

**ATA**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar da carreira de técnico/a superior, categoria de técnico/a superior, posto de trabalho de técnico/a superior – Psicólogo/a Educacional, publicado no Diário da República, n.º110, de 07/06/2024, presidido por Helena Ferro, chefe de divisão, sendo vogais Olga Paixão Sola e Adelina Paredes, técnicas superiores.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos proceder à análise e avaliação das provas de conhecimento, aplicadas aos/às candidatos/as, bem como, elaboração da respetiva lista de classificação.

A prova de conhecimentos (PC), decorreu na Escola Básica André de Resende, em Évora, no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, tendo revestido a forma escrita, constituída por questões de desenvolvimento.

Da correção das provas resultou a seguinte classificação:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	OBS.
ANA FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	FALTOU	EXCL. a)
ANA LUÍSA SAFARA DA CONCEIÇÃO CHARNECA	6,35	EXCL. b)
ANA MARGARIDA FÉRIAS MONTEIRO	3,06	EXCL. b)
ANA MARGARIDA GODINHO BARRENHO	FALTOU	EXCL. a)
ANA MIGUEL CACHEIRO CHOUPANA	FALTOU	EXCL. a)
ANDREIA RUTE MARAVILHAS DE OLIVEIRA	15,90	
CATARINA VIEIRA ASSIS	FALTOU	EXCL. a)
CÁTIA ALEXANDRA SANTOS PEREIRA	FALTOU	EXCL. a)
DORA SOFIA MONCAIXA POTES	FALTOU	EXCL. a)
GONÇALO JOSÉ SEQUEIRA ROLDÃO	FALTOU	EXCL. a)
INÊS DE JESUS PINTO LOPES CALISTO	10,59	
INÊS MARIA SEQUEIRA CALADO PRATAS	9,53	
JOANA CHAVEIRO MARTINHO PEREIRA LEAL	FALTOU	EXCL. a)
JOANA FILIPA ROQUE ANASTÁCIO CARLOS	FALTOU	EXCL. a)
MARIA DOLORES CORREIA OLIVEIRA	FALTOU	EXCL. a)
MARIA RODRIGUES COSTA GALO	FALTOU	EXCL. a)
PATRÍCIA ISABEL DE DEUS CLAUDINO	FALTOU	EXCL. a)
SARA ISABEL SIMÕES MAGALHÃES	3,06	EXCL. b)
SARA SOFIA SOLDADO GUERRA	FALTOU	EXCL. a)
SOPHIE ÉLODIE FACHADA	10,81	
SUSANA GUERREIRO DA CUNHA FRAGOSO	11,15	
TERESA JOSÉ LEÃO ISIDRO GALÓ	FALTOU	EXCL. a)

**MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

EXCL. a) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

EXCL. b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 na prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri e enviada aos/às candidatos/as em avaliação nesta fase, propondo que se divulgue nos meios próprios para o efeito, incluindo a plataforma <https://recrutamento.cm-evora.pt>.

O JÚRI

  
(Helena Ferro)

  
(Olga Paixão Sola)

  
(Adelina Paredes)